

ATA DE I ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021 às 19 horas, na plataforma on-line do *Google Meet* (<https://meet.google.com/qrh-fxck-gmt?hs=122&authuser=0>) em convocação única reuniram-se o(a)s docentes da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, UFAPE, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Informes; 2. Sede da SINDUFAPE; 3. Assessoria jurídica (Proposta da Wagner Advogados); 4. Encaminhamentos. A mesa coordenadora dos trabalhos foi composta pela Diretoria da SINDUFAPE - ANDES-SN, representada pelo(a)s diretor(a)es Lucas da Silva Castro, Nilson Pereira de Carvalho e Taynah de Brito Barra Nova, tendo sido indicado Nilson Pereira de Carvalho para presidir os trabalhos. O presidente da mesa colocou em votação a pauta, que foi aprovada com a seguinte votação: unanimidade. Para tratar do **primeiro ponto de pauta – Informes**, a presidência da mesa passou a palavra para Lucas Castro que atualizou os presentes sobre as ações da SINDUFAPE. Primeiramente relatou que, através da indicação de interesse por parte do professor Antonio Marcos Alves de Oliveira e da professora Kátia Costa Lima Corrêa de Araújo, a Diretoria Provisória indicou os referidos nomes para representarem a Seção Sindical no Grupo de Trabalho “Política Educacional” (GTPE) do ANDES-SN. O professor Antonio Marcos, membro do GTPE, registrou a participação, juntamente com a professora Kátia de Araújo, na 1ª Reunião do GTPE em 2021, no dia 24 de fevereiro de 2021, das 14h às 18h, via plataforma virtual, e prestou informes sobre o momento. As indicações de representação da SINDUFAPE para a composição dos demais Grupos de Trabalho do ANDES-SN, acompanharão as chamadas, amplamente divulgadas, do Sindicato Nacional. Ainda enquanto informes, o presidente da SINDUFAPE comunica à assembleia que a seção sindical, na semana inicial da campanha de filiação, já conta com 25 (vinte e cinco) filiados. Registra que a urna de recolhimento das fichas continuará na portaria da UFAPE (por tempo indeterminado e com recolhimento periódico). Indica, ainda, a possibilidade de envio via correios da ficha de filiação para o endereço informado pelos canais de comunicação da Seção Sindical. Por fim, o professor Lucas esclareceu à assembleia, a partir do artigo 48 do estatuto do ANDES-SN, que a única maneira do(a)s professore(a)s da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco se filiarem ao ANDES-Sindicato Nacional é através da SINDUFAPE, Seção Sindical do ANDES-SN. Não havendo mais informes, o presidente da mesa iniciou então o **segundo ponto da pauta - Sede da SINDUFAPE**. Com a palavra, o

professor Lucas Castro esclareceu que o endereço da sede informado no regimento da SINDUFAPE, de natureza provisória, respondia às demandas iniciais de criação da Seção Sindical. Destacou que entre as exigências para abertura do CNPJ consta a apresentação do endereço de sede própria da seção sindical – imposição que conduz a seção para o aluguel de um espaço destinado à função. Superado o período, o professor Lucas relembra que a última assembleia havia sido comunicada sobre a necessidade do aluguel de uma Sede. Notifica, ainda, que a Diretoria, após a avaliação de vários imóveis e levando em consideração as questões levantadas pela assembleia anterior, decidiu pelo aluguel do imóvel comercial localizado à **Avenida Santo Antônio, nº 385, 2º andar - Sala 01, Garanhuns-PE, CEP 55293-300**. Não havendo mais questionamentos por parte da Assembleia, o novo endereço da sede da SINDUFAPE (em destaque acima) foi aprovado com a seguinte votação: favoráveis (21 votos), abstenções (02 votos), contrários (nenhum voto). Encerrada a votação, o presidente da mesa dá início ao **terceiro ponto da pauta – Assessoria jurídica (Proposta da Wagner Advogados)**. O professor Nilson informa que, conforme encaminhamento da última assembleia geral, a Diretoria Provisória divulgou a proposta de serviços de assessoria jurídica apresentada pela Wagner Advogados à SINDUFAPE para a categoria. Feitas as arguições sobre o documento apresentado e prestadas as informações devidas, a proposta de assessoria jurídica foi aprovada com a seguinte votação: unanimidade (21 votos). Em seguida, o presidente da mesa dá início ao **quarto ponto de pauta - encaminhamentos** da assembleia. Registra-se a entrega da presente Ata à assessoria contábil, informando o novo endereço da sede da SINDUFAPE, com a finalidade de dar prosseguimento ao processo de abertura do CNPJ da Seção Sindical. Registra-se ainda como encaminhamento, a contratação dos serviços da Wagner Advogados como prestador de Assessoria Jurídica à SINDUFAPE. No ato de finalização da assembleia, com o uso da palavra, professores registraram que a categoria têm sido alvo de insultos nos meios digitais, em debates que envolvem a retomada do ano letivo de 2020 pela UFAPE, principalmente diante do posicionamento docente contrário à retomada de atividades presenciais, em respeito aos protocolos de segurança. A mesa acatou o registro dos professores e convidou a assembleia a se posicionar sobre o fato. Da assembleia surgiram duas (02) propostas. A Proposta 1 orienta a elaboração e divulgação imediata de uma nota de repúdio aos abusos. A Proposta 2 indica a convocação de uma assembleia extraordinária, com pauta de discussão e posição sobre a proposta da reitoria de retorno do ano letivo 2020. Colocadas em votação, a Proposta 2 foi

aprovada com a seguinte votação: favoráveis (16 votos), abstenções (02 votos), contrários (nenhum voto); enquanto a Proposta 1 registrou a seguinte votação: favoráveis (01 voto), contrários (16 votos) e abstenções (nenhum voto). Vencida a pauta, a presidência da mesa agradeceu a presença e a participação no cumprimento da pauta e deu por encerrada a assembleia. Nada mais havendo a tratar eu, Taynah de Brito Barra Nova, que secretariei a reunião, lavro a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente da SINDUFAPE.

Garanhuns, 25 de fevereiro de 2021.

Lucas da Silva Castro

Presidente

Taynah de Brito Barra Nova

Secretária adjunta